



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 240 /02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

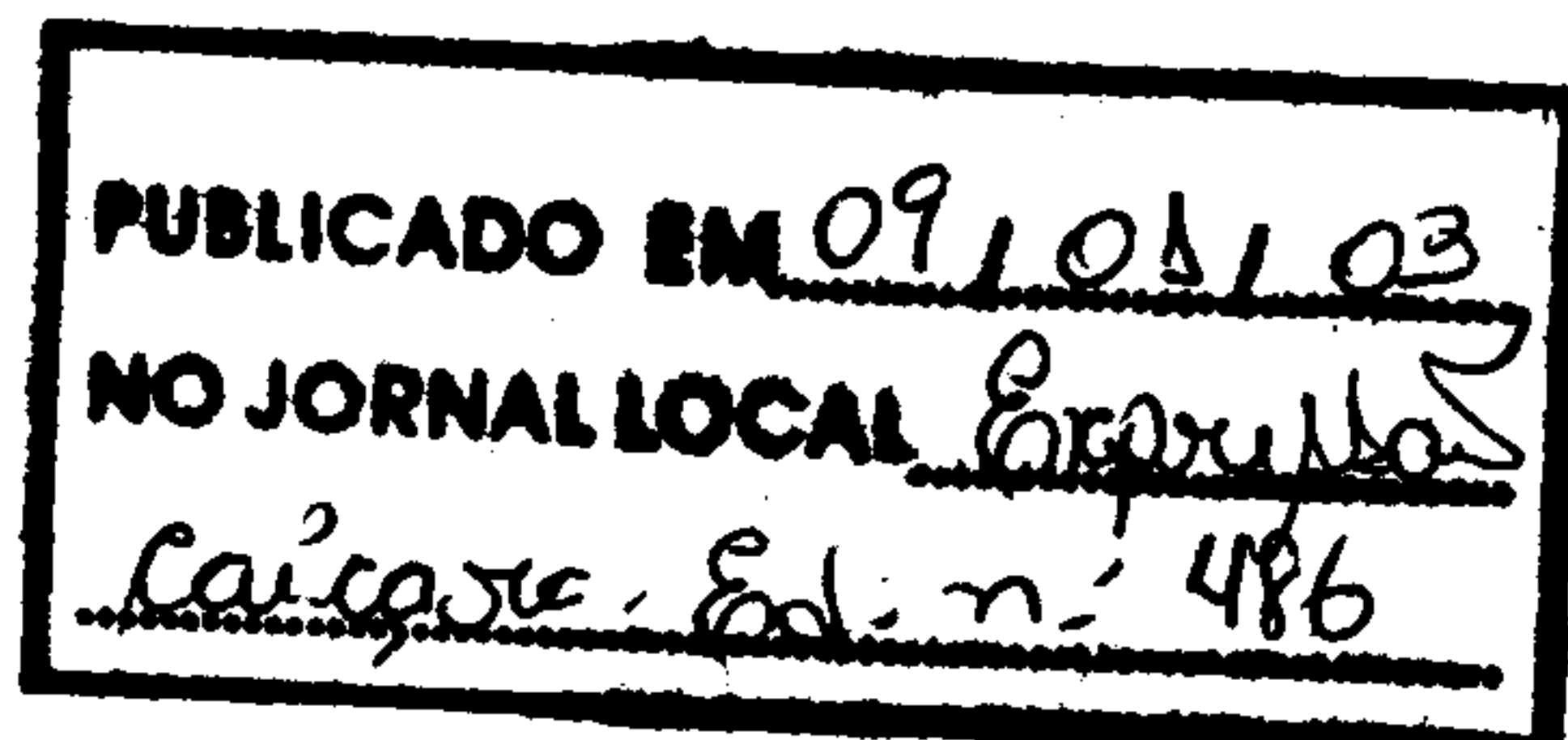
Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 02, da quadra “06” da Planta do loteamento denominado “Jardim das Palmeiras”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 325,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.012.002-3, em nome de **ARTUR GARCIA SENNA**, de sua propriedade conforme Matrícula n.º 14.567 do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, cada qual com área de 162,50m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 18.337/02, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

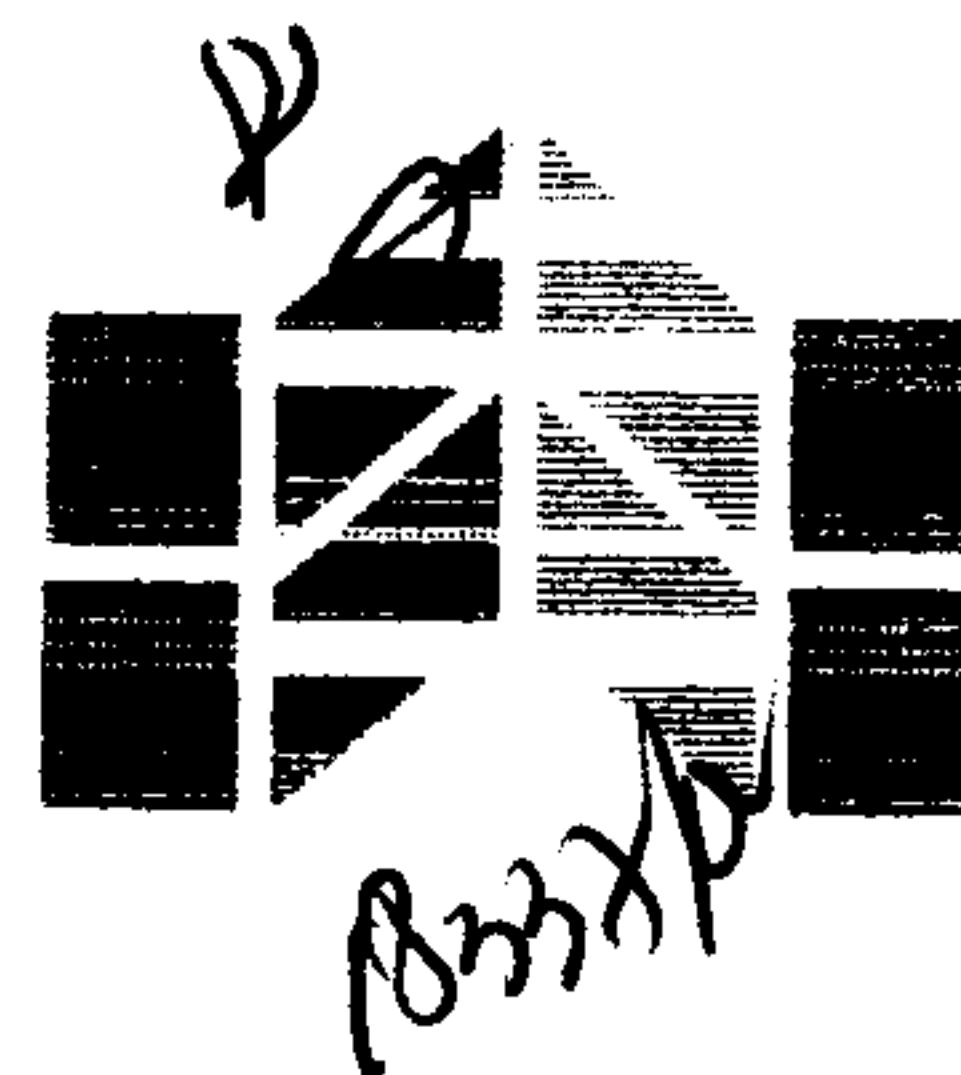
Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE

LOCAL: RUA C - JARDIM DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - S.P.

LOTE: 02

QUADRA: 06

PROPRIETÁRIOS: ARTUR GARCIA SENNA

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 02 Inscr. Nº09.012.002-3 Medindo 10.00 m de frente para a RUA C, 32.50 m. da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 03 ; 32.50 m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 01, e 10.00 m. nos fundos confrontando com a propriedade de ANTONIO FERNANDES, encerrando uma área total de 325.00 metros quadrados. Todos da mesma quadra.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE P/02 Inscr. Nº09.012.002-3: Medindo 5.00 m de frente para a RUA C, 32.50 m. da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote P/02 ; 32.50 m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 01, e 5.00 m. nos fundos confrontando com a propriedade ANTONIO FERNANDES, encerrando uma área total de 162.50 metros quadrados. Todos da mesma quadra.

LOTE P/02 Inscr. Nº09.012.002-3: Medindo 5.00 m de frente para a RUA C, 32.50 m. da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 03; 32.50 m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do lote P/02, e 5.00 m. nos fundos confrontando com a propriedade de ANTONIO FERNANDES, encerrando uma área total de 162.50 metros quadrados. Todos da mesma quadra.

CARAGUATATUBA, 13 de SETEMBRO de 2002


SERGIO AUGUSTO GARCIA
ARQUITETO

CREA: 060.124.123.9

INSCR. PREF.: 4897

RESP. DESDOBRQ


ARTUR GARCIA SENNA
PROPRIETÁRIO


Leandro Borella Barbosa

Engº Civil - CREA 5060874678

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente